



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2023

“NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art.1º: Fica nomeada como CHEFE DE SERVIÇOS do Município de Dores do Turvo/MG, RAÍSSA FREITAS VIEIRA MOREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 120.945.426-29, RG- MG 19.059.322, para exercer funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de CHEFE DE SERVIÇOS, locada na Secretaria de Assistência Social e seccionada Manutenção dos serviços de Assistência Social.

Art.2º: A presente nomeação visa desburocratizar e atender oitivas em nossa cidade, viabilizando e abrindo portas principalmente às mulheres de constrangimentos em depoimentos quando o assunto é feminicídio, homicídio doloso, tentado ou consumido, praticado contra a mulher por “razões da condição de sexo feminino.

Art.3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º: Determinar que esta portaria retroaja em 02/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 07 de junho 2023.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001186

PORTARIA Nº 055/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo
Edição Nº 823 de 12/06/2023

12/06/2023

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários ao Sr ARLINDO DA SILVA MACHADO, Agente de Combate a Endemias, matrícula 2239, lotado no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenções do Programa ESF- ACE.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dorés do turvo, 12 de junho 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001187

PORTARIA Nº 056/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários VITÓRIA HELOISA CONSTÂNCIO VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 2155, lotado no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenções ddo Programa ESF.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dorés do turvo, 12 de junho 2023.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001188

PORTARIA Nº 057/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários ao Sr: AIRTON BARÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula 1423, lotado na Secretaria Municipal de Obras, seccionado na Manutenções das Vias de Limpeza.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 12 de junho 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001189

PORTARIA Nº 058 /2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 823 de 12/06/2023

12/06/2023

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários ao Sr^a JULIANA MARIA DE PAULA, Enfermeira ESF, matrícula 2239, lotado no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenções do Programa ESF- ACE.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 12 de junho 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001190

PORTARIA Nº 059/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários ao Sr^a MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2129, lotado no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenções do Programa ESF- ACS.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

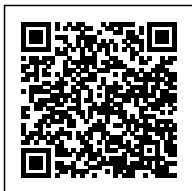
Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 12 de junho 2023.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001191



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.12.06.2023.1.0000820**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>